

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. PAR DE JANELAS PARA ESPECTROFOTÔMETRO

Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de uma unidade do **Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215 e uma unidade do Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml** para uso no equipamento Rotavapor, marca e fabricante BUCHI.

Descrição:

1 - Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215.

2 - Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml.

Catálogo Buchi ou similar, para que sejam utilizados no equipamento Rotavapor.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de uma unidade do **Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215 e uma unidade do Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml** para uso no equipamento Rotavapor, marca e fabricante BUCHI, é um insumo importante para a realização de projetos de pesquisa que além de contribuírem para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Fornecimento do item, conforme especificações e quantidades especificadas no tópico 6 (Estimativa das Quantidades a serem contratadas) do presente estudo, através de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 meses.

Os materiais serão recebidos por representantes da Prefeitura ou da CoSAAT que solicitará anuência e aceitação final pelo setor demandante (CoSAAT). A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 8:00 às 17:00 na Rua Professor Carlos Wenceslau, N° 343, Realengo Rio de Janeiro /RJ – CEP.: 21.715-000

Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) pelo e-mail cosaat.creal@ifrrj.edu.br. O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT)	Sergio Henrique dos Reis Vieira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

Os materiais serão recebidos por representante da Prefeitura ou da CoSAAT e posteriormente a entrega, será necessária a anuência e aceitação final pelo setor demandante (CoSAAT).

A entrega deverá ser feita ao IFRJ Campus Realengo, localizado na Rua Professor Carlos Wenceslau, 343. Realengo, Rio de Janeiro/ RJ. CEP 21715-000. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 8:00 às 17:00. Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) pelo e-mail cosaat.creal@ifrj.edu.br.

O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

As despesas de transporte, frete, dentre outras, deverão ser assumidas pela empresa vencedora

6. Levantamento de Mercado

O levantamento foi feito pelo servidor Sérgio Henrique dos Reis Vieira, técnico em laboratório, da área demandante. As quantidades solicitadas do item tiveram como base a quantidade informada pelo professor requisitante, Fernando Bezerra, além da capacidade de uso e armazenamento das instalações dos ambientes tecnológicos (laboratórios) do campus Realengo. A unidade do **Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215 e uma unidade do Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml** para uso no equipamento Rotavapor, marca e fabricante BUCHI, é básico e necessário para a execução das aulas práticas nos referidos laboratórios. O levantamento foi feito considerando empresas cadastradas no SICAF e aptas a participar de pregão eletrônico;

A pesquisa de preços **NÃO** foi realizada conforme a Instrução Normativa nº 73 de 2020, Art 5º, inciso I, que prevê a utilização do Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), **pois os acessórios em questão não foram encontrados em resultados para busca no Banco de preços, trata-se de aquisição por exclusividade e inexigibilidade.**

Acrescento que os documentos que justificam os preços é apenas 1 (um) orçamento e serão anexados ao ETP.

Fornecimento do item, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 6 (Estimativa das Quantidades a serem Adquiridas) do presente estudo, através de sistema de registro de preços com vigência de 12 meses.

O item será recebido por representante da Prefeitura ou da CoSAAT e posteriormente à entrega, será necessária a anuência e aceitação final pelo setor demandante Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT). O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital, acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

7. Descrição da solução como um todo

Fornecimento do **Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215 e do Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml** para uso no equipamento Rotavapor, marca e fabricante BUCHI.

Descrição:

- 1 - Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215.
- 2 - Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml.

Catálogo Buchi ou similar, para que sejam utilizados no equipamento Rotavapor.

É um insumo importante para a realização de projetos de pesquisa que além de contribuírem para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, podem gerar benefícios para a sociedade, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 6 (Estimativa das Quantidades a serem Adquiridas) do presente estudo, através de sistema de registro de preços com vigência de 12 meses.

O Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215 e do Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml, serão recebidos por representante da Prefeitura ou da CoSAAT e posteriormente à entrega, será necessária a anuência e aceitação final pelo setor demandante Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT). O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital, acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades, **1 (um) Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215 e 1 (um) Frasco de vidro para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml** a serem adquiridos, tiveram como base a quantidade de alunos por aula prática, além da capacidade de uso e armazenamento das instalações dos ambientes tecnológicos (laboratórios) do campus Realengo. Estes materiais são básicos e necessários para a execução das aulas práticas nos referidos laboratórios.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.349,76

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 5.349,76** (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Os valores unitários e totais estimados por item da aquisição constam na relação a seguir:

		Unidade de			
--	--	------------	--	--	--

Item	Especificação	Medida	Quantidade	Preço Médio	Preço
1	Duto De Vapor Em Vidro Ddr 24/40 Short Cpl Utilizado Em Rotavapor R-210/ 215.	unidade	1	2.666,31	2.666,31
2	Frasco de vd para recolhimento de condensado - capacidade 1000 ml	unidade	1	2.683,45	2.683,45
				Total:	5.349,76

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação **NÃO** será parcelada por item, uma vez que o objeto **NÃO** é divisível, pois haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta necessidade está alinhada com o planejamento institucional do IFRJ e incluído no Plano Anual de Contratação conforme relatório emitido no anexo 2.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se suprir os ambientes tecnológicos (laboratórios) do campus Realengo de materiais necessários para a realização das atividades de ensino em aulas práticas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o Ensino Técnico.

14. Providências a serem Adotadas

Nesta aquisição não há necessidade de adequação dos ambientes tecnológicos (laboratórios) do Campus Realengo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta aquisição que comprometam a competitividade ou que possam ocasionar uma licitação deserta. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

SERGIO HENRIQUE DOS REIS VIEIRA

Coordenador - CoSAAT / CReal



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 14:00:20.